



CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 210/23 24/05/2023

INDICAÇÃO Nº 36/23

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Municipal Edmar José de Araújo**:

“Colocação de placas indicando a proibição de som alto, em obediência à Lei Municipal nº 1.565.

IUSTIFICATIVA:

Questão de saúde pública.

Existem estabelecimentos comerciais que ficam abertos até de madrugada e pessoas com o carro estacionado nas praças com som alto.



Vereador Kurt Greiner

DEO ANTE OMNIA

LIDO

05/06/2023



Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara